



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

Moção CN-RBMA Nº 01-A /2013

São Paulo 21 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor

Roberto Brandão Cavalcanti

Secretario de Biodiversidade e Florestas do

Ministério do Meio Ambiente

MOÇÃO 1-A

TEMA: DEFESA DA SERRA DA CANTAREIRA EM SÃO PAULO-SP

O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, CN-RBMA, reunido em sua 22ª Reunião Anual, realizada em São Paulo, de 03 a 05 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO:

- **A região de abrangência da obra do Rodoanel Trecho Norte é parte integrante da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo e da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, reconhecidas por meio do Programa MaB- UNESCO, por solicitação do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Brasileiro;**
- **A proposta de traçado do Trecho RODOANEL NORTE em fase de licenciamento ambiental prevê a supressão de cerca 130 hectares de Mata Atlântica e de cerca de 120 hectares de Área de Preservação Permanente (sem vegetação);**
- **No parecer emitido pelo Conselho Gestor da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo - RBCV, para o processo de licenciamento do Trecho Rodoanel Norte, foram destacadas as seguintes considerações e reflexões:
-“O Conselho da RBCV entende que, embora o EIA atual seja de melhor qualidade que os anteriores para o mesmo trecho do Rodoanel, ainda subsistem várias lacunas de informações técnico-científicas e de gestão que impedem uma apreciação mais adequada sobre os impactos da obra”;**



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

- “É imprescindível que estudos adicionais para a produção dessas informações sejam realizados. Entre os estudos adicionais mencionados, destaca-se a necessidade de uma avaliação mais aprofundada dos impactos da obra sobre os serviços ecossistêmicos das áreas por onde propõe atravessar. O conhecimento sobre esses serviços é essencial para uma avaliação mais integrada e sistêmica do território e de suas interfaces com a construção da obra, tendo em vista tratar-se de recursos dos quais dependem centenas de milhares de pessoas”;

-“Ao se considerar a distribuição dos remanescentes florestais e a posição geográfica da mata do Parque Estadual da Cantareira em relação às áreas urbanizadas da RBCV a sul, verifica-se que a alternativa de traçado escolhida é justamente aquela que cria um forte obstáculo de transferência dos benefícios dos serviços ambientais da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo-RBCV para a população da RMSP”;

- “O planejamento metropolitano deva buscar medidas de limitação da mancha urbana, otimização da malha viária já existente e ampliação das áreas verdes metropolitanas, Desta forma é recomendável que as medidas de regulação para o futuro adotem melhorias do sistema viário interno e outras ferramentas de organização dos transportes, priorizando os meios de transporte coletivos”;

-“A alternativa escolhida (sul ou interna) gera mais impactos sociais, no sentido estrito. Há mais pessoas concentradas na macro-diretriz interna, que envolve um quadro social complexo, onde convivem comunidades antigas, como a comunidade do Cabuçu, existentes desde o século XIX, até comunidades recentes que se assentaram de forma irregular”;

- “Como recomendação de ordem geral a RBCV entende ainda que os passivos socioambientais dos trechos do Rodoanel que já se encontram em operação devam ter um cronograma de equacionamento rigoroso e imediato, visto que o acúmulo de passivos ambientais e a falta de medidas assertivas para resolvê-los acirram conflitos além de contribuir para a diminuição da qualidade de vida dos cidadãos e da qualidade ambiental da maior metrópole brasileira”;

-“É de conhecimento do Conselho da RBCV que alterações importantes da obra com relação a acessos e traçados vêm ocorrendo como resultado de negociações com as diversas partes interessadas; uma delas, referente ao Patrimônio Histórico-Cultural da SABESP, nos foi oficialmente informada, ao passo que as demais estão sendo veiculadas pela imprensa. A retirada da proposta do entroncamento com a Avenida Inajar de Souza nos parece bastante adequada, enquanto outras, a exemplo daquelas no município de Guarulhos, que aumentam a supressão de vegetação e a inclusão de novo acesso, causam especial preocupação a este Conselho. Neste sentido destacamos que a análise deste colegiado não endossa propostas que não puderam ser adequadamente analisadas no âmbito do parecer técnico da RBCV”;

-“Na escala de análise regional, à luz das informações analisadas, embora se considere a Macrodiretriz Interna como a menos impactante aos meios físico e biótico, o Conselho de Gestão não reúne, no momento, elementos que o leve a concluir pela sua viabilidade socioambiental”;



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

- Agrava-se a importância e o sentido das recomendações gerais do parecer do Conselho da RBCV, destacadas acima, **as recentes denúncias veiculadas nos meios de comunicação** (www.noticiaspopulares.blog.br do dia 2 de dezembro de 2012, somado ao conhecimento do Ofício encaminhado em 03 de fevereiro de 2012, pelo Vereador Paulistano José Américo Dias, e do documento Responsabilidade Civil por Dano Ambiental assinado por Dr. Carlos Eduardo de Castro Souza, OAB. 20.955, **onde se destaca, dentre varias outras questões, a afirmativa de que o Trecho Norte do Rodoanel é “ilegal” por ferir o Plano Diretor da Cidade de São Paulo e também à Deliberação do CONSEMA 27/2004, em especial sobre a exigência do empreendimento ter distância de no mínimo 20 quilômetros do centro do município de São Paulo,**

RESOLVE:

Reiterar sua imensa preocupação com a atual proposta de traçado do Trecho RODOANEL NORTE e solicitar, especialmente ao Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ministério do Meio Ambiente e à Prefeitura do Município de São Paulo, em consonância com os compromissos assumidos junto ao Programa MaB UNESCO com a conservação e o desenvolvimento sustentável na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e na Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, a averiguação dos fatos acima mencionados, solicitando também que sejam tomadas todas as providências cabíveis no sentido de buscar alternativas de traçado e adequação do referido empreendimento de forma a assegurar o atendimento das exigências legais e a integridade da Mata Atlântica e da Serra da Cantareira, patrimônio ambiental nacional e internacional.

Atenciosamente,

Clayton Ferreira Lino
Presidente
Conselho Nacional da Reserva da
Biosfera da Mata Atlântica

C/c

Exma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira – Ministra de Estado do Meio Ambiente
Exmo. Sr. Volney Zanardi Júnior – Presidente do Ibama
Exmo. Sr. Ricardo Teixeira – Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Exmo. Sr. Fernando Haddad – Prefeito de São Paulo
Exmo. Sr. Marcio Fernando Elias Rosa – Procurador Geral do MP do Estado de São Paulo
Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador Geral da República do MP Federal
Exmo. Sr. Geraldo Alckmin – Governador do Estado de São Paulo